



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail pmvptesouraria@zip.com.br

LEI Nº 1.011/2015

Publicado

Ativo

em

09 / 06 / 15

Abre credito especial, e inclui item no PPA e na LDO do exercicio 2015, e da outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA e LDO de 2015 o seguinte item

- Construção de Quadra Poliesportiva do Corrego Barra da Peneira – Comunidade do Veloso

Art 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial, para Construção de Quadra Poliesportiva do Corrego da Barra da Peneira, na Comunidade do Veloso, no valor de R\$ 526 925,00 (Quinhentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), com a seguinte classificação orçamentaria

140 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

140 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

027 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitario

052 – Promoção do desporto e Lazer

1 142 – Construção de Quadra Poliesportiva do Corrego Barra da Peneira – Comunidade do Veloso

44905100000 – obras e instalações _____ R\$ 526 925,00

Fonte de Recurso

19990000 – outros recursos de aplicação vinculada _____ R\$ 341 250,00

16040000 – royalties do petroleo federal

16050000 – royalties do petroleo estadual

10000000 – recursos ordinarios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail pmvptesouraria@zip.com.br

Art 3º - Os recursos para cobertura do referido crédito, advirão das seguintes fontes de recurso

- Termo de Compromisso nº 784179/2013 - ES/Ministerio do Esporte/Caixa –
Processo nº 2596 1004891-88/2013
Transferência Obrigatória – Parte I _____ R\$ 341 250,00

- Cancelamento da seguinte dotação orçamentaria

0999999 – Reserva de Contingência

099 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

999 – Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

9 999 – Reserva de Contingência

99999900000 – Reserva de Contingência _____ R\$ 185 675,00

Fonte de Recurso

10000000 – recursos ordinarios _____ R\$ 185 675,00

Art 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações nos anexos do PPA e LDO para 2015

Art 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos
09 dias do mês de junho de 2015


ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal